



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO

APOSTILAMENTO Nº 1/2026 AO CONTRATO Nº 11/2024

Processo nº 08320.000534/2024-19

Contratada **CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLÓGICA LTDA**

CNPJ 12.052.377/0001-73

CONTRATO Nº 11/2024-SR/DPF/MT

Objeto: de serviços comuns de **desinfestação, desinsetização, desratização, descupinização** e combate a escorpiões nas instalações dos edifícios em uso pela Polícia Federal em Mato Grosso (áreas internas e externas) - 1 - DPF/ROO/MT; 3 - DPF/SIC/MT; 4 - GISE Pontes Lacerda.

Com base no parágrafo 1º, do Art. 61 da IN nº 05 de 26 de maio de 2017 MPDG; em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; em decorrência da incidência do reajuste em sentido estrito, conforme **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, referente ao período de **abril de 2024 a março de 2025**, no percentual de 5,477190%, com efeitos para demandas a partir de 26/4/2025, de acordo com o disposto na Cláusula Sétima do Contrato (35147921), o Delegado de Polícia Federal, **FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA**, na condição de Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria DG/PF nº 39, de 20 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 018, de 27 de janeiro de 2025, portador da Matrícula funcional nº 17.767, resolve:

Apostilar o novo valor do contrato com vigência até **17/5/2026**, conforme tabela abaixo:

MÊS	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	DIFERENÇA VALOR UNITÁRIO A APOSTILAR	VALOR ANUAL A APOSTILAR DE ABR/24 A MAR25 (EFEITOS FINANCEIROS: aplicável a itens demandados a partir de 26/4/25 / previsão anual estimada 2 aplicações)
ITEM 1 - DPF/ROO/MT Delegacia de Polícia Federal de Rondonópolis, Rua Sete de Setembro, 558, Vila Birigui, Rondonópolis/MT	R\$ 1.756,40	R\$ 1.852,60	R\$ 96,20	R\$ 192,40 (96,20 x 2)
ITEM 3 - DPF/SIC/MT Delegacia de Polícia Federal em Sinop, Av. das Figueiras 1115, Setor Comercial, Sinop/MT	R\$ 1.359,40	R\$ 1.433,86	R\$ 74,46	R\$ 148,92 (74,46 x 2)
ITEM 4 - GISE (P. Lacerda) Base GISE, Rua Tia Rose, 430, Bairro Jardim Maria - Pontes e Lacerda/MT	R\$ 1.267,20	R\$ 1.336,61	R\$ 69,41	R\$ 138,82 (69,41 x 2)

NOVOS VALORES CONTRATUAIS REAJUSTADOS: REF. IPCA de ABR/24 a MAR/25 - EFEITOS FINANCEIROS PARA DEMANDAS A PARTIR DE 26/4/25 (Vigência inicial do Contrato: de 17/5/24 a 17/5/26)

ITEM	LOCAL	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	M2 DA ÁREA INTERNA E EXTERNA	VALOR M2	VALOR 1 APLICAÇÃO	VALOR ATÉ 2 APLICAÇÕES EM 1 ANO	VALOR ATÉ 4 APLICAÇÕES EM 2 ANOS
1	DPF/ROO/MT. Delegacia de Polícia Federal em Rondonópolis, Rua Sete de Setembro, 558, Vila Birigui, Rondonópolis/MT	3417	M2	4.391	R\$ 0,42	R\$ 1.852,60	R\$ 3.705,20	R\$ 7.410,40
3	DPF/SIC/MT. Delegacia de Polícia Federal em Sinop, Av. das Figueiras 1115, Setor Comercial, Sinop/MT	3417	M2	1.942	R\$ 0,74	R\$ 1.433,86	R\$ 2.867,72	R\$ 5.735,44
4	PF/LACERDA/MT. Base GISE, Rua Tia Rose, 430, Bairro Jardim Maria - Pontes e Lacerda/MT	3417	M2	2.112	R\$ 0,63	R\$ 1.336,61	R\$ 2.673,22	R\$ 5.346,44

O valor retroativo corresponde a somatória de diferenças apuradas (valor reajustado - valor anterior), referente a faturas já liquidadas/pagas emitidas **a partir de 26/4/2025**.

As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1/200374

Fonte de Recursos: 1000000000 / 3050000058

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 3390.39

Plano Interno: PF99ON9AG26

Notas de Empenho: 2026NE000220 (item 1 - ROO 145433860); 2026NE000221 (item 3 - Sinop 145433959); 2026NE000222 (item 4 - Gise - Pontes de Lacerda 145433883).

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Cuiabá, data da assinatura eletrônica

FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional SR/PF/MT
Ordenador de Despesas SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA, Superintendente Regional**, em 27/04/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145794929&crc=ED6B7F20.

Código verificador: **145794929** e Código CRC: **ED6B7F20**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/05/2026 | Edição: 82 | Seção: 3 | Página: 252

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional em Mato Grosso

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 200374

Número do Contrato: 11/2024.

Nº Processo: 08320.000534/2024-19.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 12.052.377/0001-73 - CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA. Objeto: Reajustar o contrato, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, referente ao período de abril de 2024 a março de 2025, no percentual de 5,477190, com efeitos para demandas a partir de 26/4/2025. Vigência: 17/05/2024 a 17/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.492,28. Data de Assinatura: 27/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2026).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

